

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: IPP-PRO-2023/00473

Termo Aditivo nº: 6/2024

Data de Assinatura: 08/05/2024

Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Larissa de Araujo Oliveira com a interveniência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Objeto: Prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 22/2023

Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.125,26 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)

Programa de Trabalho: 1135.23.122.0384.4164

Natureza da despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Decreto Rio nº 45.582/2018, Lei Federal 11.788/2008 e pelo Convênio nº 09/2023

*Omitido no D.O.Rio de 09/05/2024

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA - COMPLIR/RIO

O COMPLIR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor dá publicidade à Ata da Plenária do dia 08 de maio de 2024.

Plenária Ordinária COMPLIR Rio
08/05/2024

No dia 08 de maio de 2024 realizou-se plenária do Conselho Municipal de Promoção e Defesa da Liberdade Religiosa do Rio de Janeiro (COMPLIR Rio) de forma presencial.

Estiveram presentes os representantes dos:

Do Segmentos Religiosos: Juliana Vidal de Almeida - Budismo, Marilucia Ribeiro Pinheiro, Fé Bahaí, Ana Luiza Balassiano - Judaísmo, Imã Ihtsham Ahmad Moman - Islã, Alexandre Pereira da Silva - Espiritismo, Athamis Bárbara de Souza Barbosa - Xamanismo, Emanuele de Faria Carvalho dos Santos (Mãe Manu da Oxum) - Umbanda, Rosângela Alves - Iyalode Ojéwunmi Rosângela D'Yewa (Candomblé) - Candomblé, Katja Bastos - Tradições Ciganas Do Setor Público: Nélio Ribeiro de Oliveira - SEMESQV, Maria Paula Matos de Almeida - Suplente - SEOP, Bianca Lessa - SMAS e Leonardo Mattos - SMAC

Convidados externos: Andreia Lima, Katia Soares e Roberto (CDR), Mãe Penha, Ya Jacke de Osum.

Não estiveram presentes e justificaram ausência foram: Representantes Religiosos: Padre Nelson Águia - Catolicismo, Carolina Camargo de Jesus Potiguara

- Tradições Indígenas, Philippe Bandeira de Mello - Tradições que fazem o uso da Ayahuasca, Og Sperle - Tradições

Pagãs e Kunti Devi Dasi - Hare Krishna.

Representantes da Sociedade Civil: Pastor Edvaldo - SOMOS UM

Representante do Setor Público: Cristiane Teixeira da Silva Vicente - SMS e Pai Márcio de Jagun (CDR). Não estiveram e não justificaram ausência: Representantes Religiosos: Pastor Alberon - Evangélico, Representantes do

Setor Público: Sinara - SMC. Representantes da Sociedade Civil: Carlos Alberto - ACEPP e Marx - Grande Oriente do Brasil.

Seguimos com a leitura e ajuste da Ata da plenária de abril, que foi aprovada e será enviada para publicação em Diário Oficial. Iniciamos a plenária com a abertura dada pela Vice Presidente Yalodê Rosângela com os informes, sendo o primeiro sobre a Secretaria Executiva do COMPLIR Rio que já está em trâmite interno, considerando que Andréia Lima vem fazendo esse papel como assistente social da Coordenadoria da Diversidade Religiosa e sairá de licença por 7 meses para estudo, foi lembrado as atribuições da mesa diretora, assim, será realizada com a mesa diretora para que possam ter ciência da organização administrativa do Conselho enquanto não se tem a Secretaria Executiva. Segundo ATA de eleição a mesa diretora é composta pelos seguintes conselheiros(as)

Presidente - Marcio de Jagun (CDR), Vice Presidente - Rosângela Alves - Iyalode Ojéwunmi Rosângela D'Yewa (Candomblé), 1o Secretário Alberon Pereira (Evangélico) / Mãe Manu da Oxum (Umbanda), 2o Secretário - Marx Chi Kong Siu (Sociedade Civil) / Yalorixá Roberta de Iemanjá (Ifaísmo) 3o Secretário - Ana Luiza Balassiano (Judaísmo) / Juliana Vidal (Budismo). Ao analisar a mesa diretora foi percebido conselheiros que não têm comparecido e também não justificaram as ausências nas plenárias. Conforme Regimento Interno, três faltas consecutivas sem justificativas tem-se como sanção a retirada destes representantes. Contabilizando as faltas sem justificativas a partir de janeiro de 2024, primeiro mês com Regimento Interno publicado em Diário Oficial, foi constatado que Alberon Pereira (Evangélico) e Marx Chi Kong Siu (Sociedade Civil) não compareceram e não justificaram as ausências nas plenárias de janeiro, fevereiro, março e agora abril. Assim, devendo ser substituídos por seus suplentes na mesa diretora. Outros segmentos faltosos são a Secretaria Municipal de Cultura e Carlos Alberto da ACEPP. Ficou acordado que esses segmentos serão comunicados de sua retirada da representação do COMPLIR Rio, em relação a Secretaria de Cultura será solicitada nova indicação e os representantes religiosos e da sociedade civil será aberto novo edital com chamada pública para estas vagas. Foi realizada a composição das comissões permanentes sendo: **Comissão de Educação:** Athamis Bárbara de Souza Barbosa, Imã Ihtsham Ahmad Moman, Ana Luiza Balassiano, Katja Bastos, Cristiane Teixeira da Silva Vicente, Juliana Vidal de Almeida, Philippe Bandeira de Mello e Kunti; **Comissão de Relações Institucionais:** Ana Luiza Balassiano, Fabiana R.P. Netto, Og Azevedo Sperle, Cristiane Teixeira da Silva Vicente, Juliana Vidal de Almeida; **Comissão de Cultura:** Rosângela Alves - Iyalode Ojéwunmi Rosângela D'Yewa, Edvaldo José do Nascimento, Marilucia Pinheiro, Bianca Lessa, Katja Bastos e Ana Luiza Balassiano; **Comissão de Ética:** Beatrice Santa Maria Charpentier, Alexandre Pereira da Silva e Juliana Vidal; **Comissão de Comunicação:** Bianca Lessa e Rosângela Alves - Iyalode Ojéwunmi Rosângela D'Yewa; **Comissão de Planejamento e Finanças:** Fabiana Rodrigues Paulo Netto, Ana Luiza Balassiano, Eliane Reis e Alexandre Pereira da Silva; Foi apresentada a sugestão das comissões se reunirem sempre antes das plenárias e apresentarem suas ações como pauta permanente.

O debate inter-religioso que iria se realizar dia 05/05 foi cancelado, assim, ficou agendado para acontecer no mesmo dia da plenária de junho, sendo no horário da tarde.

Tivemos a presença de Iya Jacke da Osun, como representante do OMOLOKO, apresentando a necessidade de incluir essa representação religiosa no COMPLIR Rio. Foi informado a Iya que na reunião de constituição do COMPLIR Rio foi realizada manobra administrativa para incluir 16 religiões, pois, na lei só constam 8 vagas, a plenária de constituição aprovou que se dobrassem as religiões, abrindo-se mão da suplência da mesma religião. A plenária entende e recebe o OMOLOKO como representação religiosa em suas plenárias, mas que não terá direito de voto. Mas, apresenta que é importante que a comissão de relações institucionais provoque o legislativo, gabinete do vereador Átila Nunes (autor da lei), para mudança na lei com o intuito de contemplar maior número de segmentos religiosos.

Mãe Manu da Oxum informa que foi nomeada para assumir cargo de assessoria na Coordenadoria de Diversidade Religiosa e coloca a plenária se há impedimento de sua manutenção como conselheira, representante da Umbanda? A Plenária analisando o Regimento Interno não viu óbice sobre essa questão, lembrando apenas que Mãe Manu não pode ocupar o lugar de Secretária Executiva e representante de segmento religioso. Mas, não há impedimento enquanto trabalhadora do setor público municipal e representante religiosa do COMPLIR Rio.

Roberto informa sobre parceria com a Guarda Municipal através de 2 convites, sendo o primeiro para reunião dia 22/05 às 10 h com lideranças religiosas para o debate sobre "Perturbação do Sossego" que é utilizada como forma de interromper cerimônias religiosas. A Guarda Municipal vai apresentar sobre sua atuação no que refere a poluição sonora e a legislação vigente. o Segundo ponto é uma assessoria do COMPLIR Rio a Guarda Municipal para realização de um censo religiosos entre seus trabalhadores, com o objetivo de fundamentar ações de diversidade e liberdade religiosa, ainda a ser agendado.

Ana Luiza apresentou questionamento sobre a participação do COMPLIR Rio no G20, ficou acordado de encaminharmos essa questão ao Secretário Sérgio Fernandes. Athamis aproveita o mês para lembrar da mudança de nomenclatura da comemoração do dia 19/04, de Dia do Índio, para Dia dos Povos Indígenas, considerando a diversidade que compõem essa população. Por fim, os conselheiros registram sua solidariedade à tragédia humanitária que acontece no Rio Grande do Sul, causada pelas mudanças climáticas. Assim, a necessidade de políticas públicas eficazes para atuar com essa realidade, e que diversas tradições religiosas podem contribuir promovendo uma educação ambiental, considerando que algumas religiosidades se manifestam pelo respeito e a relação direta com a natureza. Finalizamos a plenária confirmando a data da próxima no dia 05/06 de forma presencial pela manhã.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2024/00104 - CCPAR

Modalidade: Pregão Presencial nº 90436/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço global;

Objeto: Locação de Veículos com fornecimento de combustível e motoristas, para serem utilizados pelos colaboradores da CCPAR - Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos;

Data: 24/06/2024 Hora: 10:00h.

Valor total estimado: Sigiloso

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO DE ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO Nº 0001/2024 - CCPAR

Processo Nº CCP-PRO-2024/00077

A Pregoeira comunica aos interessados que há esclarecimentos acerca do Pregão em epígrafe disponível no seguinte endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. e portomaravilha.com.br

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EDITAL FP/SUBGGC Nº 97 DE 07 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o contido na MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PG/CES/050/2023/AFC, nas considerações tecidas pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município por intermédio do Despacho Especial PG/CES/054/2024/AFC e o autorizo do Procurador Geral do Município no processo PGM-PRO-2024/0177, torna público o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para a Prova de Seleção para o Estágio Jurídico, Forense e Consultivo, promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - 44º Exame de Seleção.

1. Relação de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDOS, nos termos do Título IV do Edital FP/SUBGC nº 94, de 24 de maio de 2024.

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO
2274431	ANDREZA DA ROCHA DE MORAES DUARTE	DEFERIDO
2274432	CARINA BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDO
2274445	JULIANA CARVALHO	DEFERIDO
2274447	RENATA CRISTINNE SIQUEIRA MAGALHÃES	DEFERIDO
2274448	GABRIEL DA SILVA MOURA	DEFERIDO
2274451	VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2274457	VIVIANE DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO
2274472	ALISON RIAN CARDOZO DE ALMEIDA	DEFERIDO
2274473	ANDRÉ VINICIUS DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
2274474	DANIEL FERNANDES REIS VIEIRA	DEFERIDO
2274477	THAIS RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
2274478	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
2274479	LAURA BEATRIZ ELOI ORNELLAS	DEFERIDO

2274482	FRANCISCA SILVANA CONCEIÇÃO DUARTE RAMIRES	DEFERIDO
2274485	BRENDHA MARIANA ALBUQUERQUE BARBOSA	DEFERIDO
2274489	SARA FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
2274490	MADALENA ALEXANDRE BAHIA	DEFERIDO
2274492	ANA BEATRIZ MEDEIROS ROSENBERG	DEFERIDO
2274494	LARISSA MORAES PASSOS	DEFERIDO
2274509	JOÃO PAULO ARAUJO DIAS	DEFERIDO
2274515	TERESA CRISTINA ROZA PEREIRA MONTEIRO	DEFERIDO
2274520	SARAH	DEFERIDO
2274526	MARIANA ALVES RAMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2274535	RIVALDO GUEDES DO REGO JUNIOR	DEFERIDO
2274539	FLAVIA COSTA ABREU	DEFERIDO
2274546	ANTONIO PAULO OLIVEIRA	DEFERIDO
2274550	LEONARDO SILVA DE SOUZA	DEFERIDO

1.1. Quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições GCON pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2. Relação de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, nos termos do Título IV do Edital FP/SUBGC nº 94, de 24 de maio de 2024.

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO	FUNDAMENTAÇÃO
2274433	BEATRIZ GOMES LISBOA NEVES	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274435	RAQUEL CONCEIÇÃO DE MEDEIROS	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274437	LAURO JORGE CARVALHO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274439	JULLIA PEREIRA MACHADO DA COSTA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
2274442	SARAH VERISSIMO DA SILVA CAMPAGNAC	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274444	CHRISTIANY MARINO SALES	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274446	TALITA PEIXOTO SOUZA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
2274453	JOANA GENTIL DE CARVALHO RIBEIRO GOMES	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274454	SUELLEN VITORINO DE SOUSA NASCIMENTO	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274466	GABRIEL MAURISIO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274467	LUANA ABREU DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274470	BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274475	VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274476	LORRANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274486	PEDRO HENRIQUE COSTA CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274488	THAYANE SANTOS GUIMARÃES ALVES	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274510	CARLOS JOSÉ MACHADO DE SOUZA	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274511	REBECA SOPHIA DE JESUS CARDOSO	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274521	JOÃO VICTOR BARROS GOMES	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274524	TAYANE ANDRADE DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274525	TAYNARA MELO CERQUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274530	MAX ROBSON POLARI	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274537	FERNANDA RAMOS DE SOUZA	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274540	ANDRESSA CONCEIÇÃO FAGUNDES FERREIRA	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2274544	LARISSA PEREIRA SOARES	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

2.1. Quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições GCON pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3. Os demais itens e subitens do FP/SUBGC nº 94, de 24 de maio de 2024, permanecem inalterados.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 45 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 36, de 22 de maio de 2024.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela FP/SUBGGC/CTPM deverão retornar à FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela FP/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na FP/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja incumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

CONTADOR

NOME	DATA	HORÁRIO
PATRICIA SILVA GUIMARÃES	10/06/2024	8:00

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 46 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 35, de 22 de maio de 2024.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela FP/SUBGGC/CTPM deverão retornar à FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela FP/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na FP/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja incumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

NOME	DATA	HORÁRIO
MARCELO PESSOA CONSTANTINO	10/06/2024	9:00

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 47 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca o servidor relacionado, para reintegração em cargo, abaixo mencionado, a comparecer urgente à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial nº 11/012.287/2024 - 0045642-51.2024.8.19.0001e ao contido no OFÍCIO PGM-OFI-2024/12175.

**DECRETO RIO "P" Nº 184 DE 4 DE JUNHO DE 2024
PSICÓLOGO**

MATRÍCULA	NOME
10/224.134-7	FERNANDA ANDRADE DIAS

ANEXO ÚNICO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;